



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão *Gustav Salinger* (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 08/2024

Quartel em Blumenau - SC, 14 de março de 2024. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

RESPONDENDO PELO COMANDO DO GBM DE RIO DOS CEDROS

Considerando as férias regulamentares do 1º Sgt BM Mtcl 925.774-8 Lindomar CEREGATTI, passa a responder pelo Comando do 2º/1º/2ª/3º BBM (Rio dos Cedros), a contar da data de 04/03/2024 a 02/04/2024 o 3º Sgt BM Mtcl 927.202-0 Edesio CRISTOFOLINI, cumulativamente com as funções que já exerce.

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO

Despacho Nº 25

Referência: [SGPe CBMSC 5286/2024]

1. Autorizo a alteração no horário de expediente do 1º Sgt BM Mtcl 925280-0 Daniel Roberto Vercka, da 4ª/3ºBBM – SCI Blumenau, sendo o mesmo das 12h00min às 19h00min, na segunda e terça-feira, das 07h00min às 16h00min, na quarta-feira, das 07h00min às 19h00min na quinta-feira, e das 07h00min às 12h00min na sexta-feira, sem necessidade de compensação de banco de horas, a contar de 1º de março de 2024, conforme § 2º do Art. 3º da Ordem Administrativa Nr 01-CmdoG, de 03 de março de 2020, com o previsto na Lei Estadual Nr 16.773, de 30 de novembro de 2015, e Decreto Estadual Nr 285, de 3 de agosto de 2015.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Blumenau, 28 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º BBM

Despacho Nº 26

Referência: [SGPe CBMSC 5286/2024]

1. Autorizo a alteração no horário de expediente do 2º Sgt BM Mtcl 929142-3 Robson Schneider, da 4ª/3ºBBM – SCI Blumenau, sendo o mesmo de 7 (sete) horas diárias, das 11h00min às 18h00min, com necessidade de compensação de banco de horas, a contar de 1º de março de 2024, conforme § 2º do Art. 3º da Ordem Administrativa Nr 01-CmdoG, de 03 de março de 2020, com o previsto na Lei Estadual Nr 16.773, de 30 de novembro de 2015, e Decreto Estadual Nr 285, de 3 de agosto de 2015;

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Blumenau, 28 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º BBM

LICENÇA ESPECIAL

Despacho Nº 34

Referência: [SGPe CBMSC 6634/2024]

1. Concedo o gozo de licença especial ao 3º Sgt BM Mtcl 929092-3 Glaciano Galende, do 1ºGBM/2ºPBM/2ºCBM/3ºBBM – Indaial, por 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 3 de julho de 2024, conforme Art. 7º da Portaria nº 135-CmdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Blumenau, 11 de março de 2024.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º BBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 6033/2024]

Dia 13 Mar 2024 compareceu na Formação Sanitária da 3ª CRPM – Blumenau, para homologação de atestado médico, o 3º Sgt BM Mtcl 932331-7 Henrique Barreiros, da 3º/1ª/3º BBM – Gaspar, obtendo o seguinte parecer: “A esposa do BM necessitou de assistência integral por 15(quinze) dias a contar de 29 Fev 2024.” Vinícius TASCÁ Mandu Ribeiro, Capitão Médico PMSC, Mtcl 933.877-2 - CREMSC 13844.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS - DESPACHO DE CONCESSÃO DE DISPENSA

Na solicitação contida no Ofício Nº 305/2024 do Sd BM Mtcl 691.843-3 Roger Faraco da SILVA do 2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 08/03/2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 11 de março de 2024.

Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

SERVIÇO DE SAÚDE

Homologo atestado médico concedendo LTS por 02(dois) dias, sendo a contar do dia 12 de março de 2024, em favor do Sd BM Mtcl 692278-3 Alexsander da Costa TAROUÇO, do 1º/3ª/3ºBBM, de suas atividades laborais, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Victor Pereira Bitencourt CRM 30156.

1. Homologo;
2. Publicar em BI;
3. Inserir SIGRH;

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO

Comandante da 3ª/3ºBBM (Brusque)

Homologo atestado médico concedendo LTSF por 04 (quatro) dias, sendo a contar do dia 12 de março de 2024, em favor do Cb BM Mtcl 931878-0 ANDREZA Amorim Moraes, do 1º/3ª/3ºBBM, de suas atividades laborais, para acompanhar o seu esposo que passou por procedimento cirúrgico, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Fabio Vizeu Medaglia Filho CRM 15944.

1. Homologo;
2. Publicar em BI;
3. Inserir SIGRH;

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO

Comandante da 3ª/3ºBBM (Brusque)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência [SGPe no 5183/2024]

No pedido feito pelo Sd BM Mtcl 692309-7 Renan VIEIRA da Silva, do 3º/1ª/3ºBBM - Gaspar, onde informa ser voluntário para ministrar instrução remunerada/não remunerada referente a atividade de ensino registrada sob o Processo 1.9.3.24.001/2024/DIE/CBMSC, mesmo encontrando-se com afastamento em gozo de férias, declarando ainda que tem conhecimento e concorda com os termos da RESOLUÇÃO Nº 4, de 28 de Junho de 2022, da Diretoria de Instrução e Ensino, dou o seguinte despacho:

1. DEFIRO o pedido para o BM atuar como instrutor durante o período de gozo de férias, nos termos da Resolução nº4/2022/DIE.
2. Encaminhar para publicação em NB.
3. Arquivar processo no SGPe.

1º Tenente BM LEVI GARCIA RIBEIRO

Comandante do 3º/1ª/3ºBBM (Gaspar)

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

AFASTAMENTO

BC CALISTO LOPES CERQUEIRA, CPF 549.029.329-20, afastado temporariamente do serviço comunitário, pelo prazo de 1 semestre, a contar do dia 07/02/2024 (Cap. XV, Art. 47, inciso I do Regulamento do serviço Comunitário - IG 10-03-BM: Instrução Geral do Serviço Comunitário no CBMSC). Afastamento deferido pelo 1º Ten BM Mtcl 933510-2-02 LEVI Garcia Ribeiro.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ED47Y92P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 15/03/2024 às 14:24:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTUzN18xNTM4XzlwMjRfRUQ0N1k5MIA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001537/2024** e o código **ED47Y92P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.